



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE 1998: Aos catorze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente, Apio Cláudio do Carmo Assunção, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Maria da Costa, Manuel Francisco Valente e Dr. Carlos Manuel de São Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 9h e 55m sem as presenças da Vereadora Dr. Maria Helena Terra Ferreira Dinis, por se encontrar em serviço no Tribunal e o Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, por se encontrar de férias.

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3, do artigo 52º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FERREIRA DE CASTRO: Presente o projecto de programa imediato das comemorações para os dias 23 e 24 de Maio, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo orçamento de custo monta a 10.431.208\$00 (dez milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e oito escudos). Apresentando o mesmo, explicou o Vereador Dr. Mário Monte que efectuou contacto com a Câmara de Sintra e esta está disposta a suportar



parte das despesas desde que o programa seja executado em conjunto, para além de contar com o apoio de outras entidades. E após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto, e assumir os encargos com o mesmo até ao montante orçamentado. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3, do artigo 32º, do Decreto-Lei 498/88, de 30/12, regulamentado para a Administração Local, pelo Decreto-Lei 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22/08, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação final elaborada pelo júri do curso para 11 vagas de oficial administrativo principal: Alcino Ribeiro Monteiro, 17,17 valores; Maria Rosa Nunes Brandão Assunção, 16,96; Maria de Lurdes Reis Pereira Ferreira Cabete, 15,67 valores; Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos, 15,46 valores; Carlos Alberto da Mota Carvalho, 15,42 valores; Rui Fernando Soares Batista de Pinho, 14,90 valores; Laurinda Miranda de Almeida, 14,699 valores; Maria Olívia Milheiro Farias de Carvalho, 14,52 valores; Jorge de Loureiro Ferreira, 13,83 valores; Carminda Seabra Santos, 13,398 valores; Olga Maria Silva Pinto Tavares, 13,35 valores. Nesta deliberação não votou o Vereador Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção, por fazer parte do júri.=====

----- ALTERAÇÃO DE JURIS DE CONCURSOS: O Vereador Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção, apresentou a seguinte proposta: "Tendo em vista um melhor ajustamento entre os júris designados e as categorias para que são abertos os concursos, proponho: Que os júris dos concursos, abaixo discriminados, passem a ser os seguintes: Técnico de Contabilidade e Administração e Técnico Superior de Economia- Presidente: Apio Cláudio; Vogais Efectivos: Dr. José Manuel Figueiredo, Maria Emília Martins da Silva; Vogais suplentes: Dr. Mário João Ferreira Monte e Maria Odete Pinho. Técnico Superior- Engenheiro do Ambiente- Presidente: Engº Pinto Moreira; Vogais Efectivos- Arqtª Maria Emília e Engº Fernando Brandão; Vogais suplentes: Apio Assunção e Engº Freitas de Almeida; Técnico Superior de História- Presidente. Dr. Mário João Ferreira Monte; Vogais Efectivos: Arqtª Maria Emília; Engº Vieira Araújo; Vogais suplentes: Apio Assunção e Arqtª Nativi



dade: Engenheiro- Civil Assessor: Presidente- Apio Cláudio; Vogais Efectivos: Arqt<sup>a</sup> Maria Emília e Eng<sup>o</sup> Freitas de Almeida; Vogais suplentes- Eng<sup>o</sup> Pinto Moreira e Dr. José Figueiredo." Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA: Dado conhecimento do teor do ofício da professora responsável pelo Clube de Inglês e Presidente do Conselho Directivo da escola referida em título, em que informa ter aquele clube como objectivo a realização de uma visita de estudo a Londres, oportunidade única e inesquecível para os alunos do 8º ano contactarem com a cultura e civilização inglesa, solicitando para o efeito que lhes seja concedida uma contribuição monetária que permita reduzir os custos por aluno. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ENSINO ESPECIAL ESCOLA PREPARATORIA BENTO CARQUEJA: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelas professoras e alunos da sala de currículos alternativos, em que informam que têm como objectivo fazer da escola um espaço agradável e feliz para os alunos deficientes que frequentam aquela sala, fazendo-os sentir iguais aos seus pares e em que lhes seja possível adquirir as noções básicas úteis para o seu dia a dia, pelo que, e em continuação do ano anterior, pretendem proporcionar-lhes mais uma viagem inesquecível, desta vez no nosso País, solicitando colaborações para que a mesma se concretize. Analisando o solicitado disse o Vereador Eng<sup>o</sup> António Maria que estão perante uma iniciativa irrazoável, tendo em conta a deficiência dos alunos, e pensa que tais pedidos deveriam ser ponderados e solicitados pelo canal oficial, via Conselho Directivo e Conselho Pedagógico. Acrescentou o Vereador Senhor Manuel Valente que considera o programa cansativo para alunos como os em questão, para além de considerar exagerado o seu custo, pelo que pensa que deveriam ser primeiro contactadas as professoras para saber se com uma participação da Câmara o projecto continua a ser viável ou não, uma vez que decerto não será entendimento financiar na sua totalidade. Respondendo disse o Vereador Dr. Mário Monte que não discute o tempo que vão andar com os alunos, pois os professores conhecem-nos e são responsáveis pelos mesmos e cabe-lhes a eles saber se o tempo é

ou não o ideal. Propôs então o Senhor Presidente em Exercício, Apio Assunção que seja concedido um subsídio para suportar as despesas de transporte, uma vez que no momento não existe viatura capaz para proporcionar o mesmo. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta, concedendo um subsídio no valor de 320.000\$00 (trezentos e vinte mil escudos) valor apresentado em orçamento para o transporte.=====

----- ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor da carta da Directora de Turma, delegado e subdelegado de turma a restantes alunos da turma do 12º ano da Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, em que solicitam uma ajuda monetária para conclusão do projecto de área- escola (circuito de manutenção), destinada a pagar a execução de um estrado de madeira, cujo custo é de 40.000\$00 (quarenta mil escudos). Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Engº António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Senhor Manuel Valente, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Apio Assunção foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor do custo do referido estrado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número 17, datado de 5 de Março findo, em que informa que devido a um acidente ocorrido no final do ano passado, está sem o seu habitual meio de transporte e por tal com grandes dificuldades para poder dar continuidade ao trabalho de divulgação e apoio àquela modalidade desportiva, pelo que se vêm na obrigação de adquirir nova carrinha, solicitando apoio monetário para apoio à respectiva aquisição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).=====

----- UNIAO DESPORTIVA OLIVEIRENSE: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Direcção de Basquetebol, em que vem lembrar que a equipa de basquetebol daquele clube participa na competição Europeia inter- clubes, mais importante que a Taça de Europa, divulgando assim o nosso concelho em todos os países onde a referida prova se desenrola, nomeadamente contendo a inscrição do



nome de Oliveira de Azeméis nas costas das camisolas do equipamento dos atletas. No entanto tal participação tem provocado grandes problemas de tesouraria são ultrapassável com ajudas extraordinárias e o empenho das demais instituições, pelo solicitado também a colaboração da Câmara, através de uma ajuda suplementar. Analisando o solicitado disse o Vereador Senhor Manuel Valente que aquela equipa é um embaixador que no momento está a levar o nome de Oliveira de Azeméis além fronteiras, pelo que defende que lhes seja atribuído um subsídio mais avultado. Opinou o Vereador Dr. Carlos Correia que se o princípio fôr de subsidiar a participação Europeia, deverá ser igualmente subsidiado o hóquei, Propôs então o Senhor Presidente em Exercício que fosse concedido um subsídio no valor de 2.500 (dois mil e quinhentos) contos, propondo o Vereador Senhor Manuel Valente que o montante do subsídio a atribuir fosse de 3.500 (três mil e quinhentos) contos, por considerar que é importante a divulgação efectuada do concelho. Face ao exposto o Senhor Presidente em Exercício retirou a sua proposta e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Vereador Senhor Manuel Valente e atribuir o subsídio no valor de 3.500 (três mil e quinhentos) contos.=====

----- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datada de 23 de Março findo, em que informa que está em festa de aniversário e como tal para lhe dar um pouco mais de pompa e circunstância decidiram efectuar uma exposição fotográfica e apresentação de trabalhos de mão, como por exemplo amarrações, no entanto verificaram ser impossível por dificuldades financeiras terminar aquele projecto, pelo que solicitam ajuda. Analisando o solicitado esclareceu o Vereador Dr. Mário Monte que o agrupamento tem participado nas iniciativas levadas a cabo pela Câmara sem qualquer contra partida, considerando por tal que devem ser ajudados. Concordando disse o Vereador Eng.º António Maria que tem muito apreço por este movimento e que pensa que deveriam ser apoiados. Que deveria ser instituído um dia para recolha de fundos, efectuando uma reunião com todos os grupos e com o apoio da Câmara, que pagaria auto-colantes e publicidade nos jornais, deveria ser efectuado um peditário cujo produto seria para apoio destas colectividades. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, datado de 23 de Março findo, em que vem lembrar que como habitualmente vai ter a seu cargo a organização das

Marchas de S. João 1998, e pretendendo substituir as roupas dos participantes nas mesmas, vêm solicitar a atribuição de um subsídio. Analisando o solicitado, disse o Vereador Senhor Manuel Valente que dentro do critério adoptado não devia ser atendido o pedido, por se tratar das festas de S. João. Discordando disse o Vereador Dr. Mário Monte que na verdade o subsídio pretendido é para substituição das roupas dos participantes e não para as festas, e que as marchas fazem parte do programa cultural da Câmara. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia nove do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 84.691.175\$40 (oitenta e quatro milhões seiscentos e noventa e um mil cento e setenta e cinco escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 151.157.282\$50 (cento e cinquenta e um milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 7 A 13 DE ABRIL/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 22.112.993\$30 (vinte e dois milhões cento e doze mil novecentos e noventa e três escudos e trinta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votar na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- REVISÃO AO ORÇAMENTO/98: Presente a primeira revisão ao orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido no artigo 31º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, aprová-la e nos termos da Lei remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação.=====



----- EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO- OBRAS DO PLANO DE ACTIVIDADES: Em seguimento processual para contratação de um empréstimo de longo prazo até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) contos destinado a financiamento de projectos constantes do Plano de Actividades de 1998, foi presente através do ofício da Caixa Geral de Depósitos, com referência 1151/98- DCP, datado de 13 de Abril do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas e para todos os efeitos se considera como transcrito, contendo a proposta contratual. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, com todas as suas cláusulas e condições, bem como remeter para a Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea e), do nº2, do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO: Em seguimento do solicitado, vem a firma "SCARP- António Rodrigues Parente, Lda", remeter através do seu ofício 50/98-RT/CP, datado de 02/04/98, o orçamento para os trabalhos de "arranjos exteriores no topo norte e passeios" do Mercado Municipal, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo valor total é de 8.947.479\$00 (oito milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, com um voto contra do Vereador Engº António Maria, uma abstenção do Vereador Senhor Manuel Valente, e cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício, Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, adjudicando-os àquela firma através de ajuste directo.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- "SILAMPOS- SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA": Presente a informação do técnico Engº Mário Silva Pinho, em que dá conta que no seguimento do requerimento apresentado pela firma referida em título, relativo à ocupação da

da via pública por uma conduta de esgotos industriais, proveniente da ETAR do próprio, até à linha de água, informa não haver inconveniente na mesma, com carácter provisório, sendo os trabalhos a cargo e responsabilidade do requerente, que deve assegurar as infraestruturas que porventura existam no local (EDP, TELECOM, etc.), devendo ainda requerer o licenciamento da ligação à linha de água ao Ministério do Ambiente e Recursos, e que tratando-se de uma boa solução técnica e ambiental, deixa à consideração o não pagamento pela referida firma da taxa de ocupação da via pública prevista. Face ao exposto, tendo em conta que todas as obras, serão a cargo daquele utente, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, dispensar o pagamento da respectiva taxa.=====

----- LICENÇAS DE CANÍDEOS- AUTORIZAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Pelo Senhor Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi apresentada a seguinte proposta: 1- Justificação- Por força do disposto da alínea c) do nº3 do artigo 4º da Lei 23/97, de 02/07, passou a competir às Juntas de Freguesias o licenciamento dos canídeos, competências que, até à edição desta Lei, era das Câmaras Municipais; Este diploma não previu, porém, que o registo daqueles animais passasse a ser igualmente da competência daqueles Órgãos Autárquicos- aliás como seria lógico, dada a conexão existente entre estes dois actos (registo e licenciamento anual); Com efeito, não faz sentido que os munícipes passem a licenciar os canídeos na sua Junta de Freguesia, e continuem a ter de se deslocar à Câmara Municipal, quando necessitem de efectuar um registo ou um qualquer averbamento; A resolução desta situação passa pela delegação desta competência (registo), que continua a ser da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesias; Tal acto de delegação de competências carece, todavia, de autorização da Assembleia Municipal, conforme decorre da alínea s) do nº2 do artigo 39º do D.L. 100/84, de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91, de 12/06. 2- Proposta: Nesta conformidade, e partindo-se do pressuposto que a Câmara Municipal pretende delegar tal competência nas Juntas de Freguesias e estas as aceitam, conforme se presume das várias reuniões já havidas para o efeito, **Proponho "Que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização"**. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, remetendo-se para a Assembleia Municipal para efeitos do previsto na alínea s), do nº2, do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Helena Terra.=====

----- Processo nº 47/90- JOSE JESUS OLIVEIRA, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, requer licença para acabamentos finais da ampliação da moradia sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Engº Antônio Maria e Drª Helena Terra, deferir como requere.=====

----- Processo nº 2255/81- JORGE PINHO RESENDE- Retirado para ir ao local.==

----- Processo nº 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES- Retirado.=====

DENONCIA

----- JOSE VENCESLAU VALENTE PEREIRA- Retirado para ir ao local.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº4, do artigo 85º, do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 5m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, José da Encarnação Secretário de Sessão a redigi e subscrevo.=====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Al. *[Handwritten signature]*  
 Seg. *[Handwritten signature]*  
 António Pinto Maria

*[Handwritten signature]*  
 Manuel Mendes  
 Manuel Mendes  
 Dr. Carlos *[Handwritten signature]*